



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 081/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/08/2010.

Autorizar a abertura de vagas para seleção ao PPE

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o processo nº 878/1988 – vol.5;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de agosto de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 61 (sessenta e uma) vagas para o Processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), para o ano letivo de 2011, sendo 48 (quarenta e oito) vagas em nível de Mestrado, e 13 (treze) vagas em nível de Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)